



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 040/2017, de 05 de outubro de 2017**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico n.º 33/2017 – PPCA, de 26 de setembro de 2017, que solicita nomeação de representantes discentes para Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

**CONSIDERANDO** o artigo 8º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 520/2016, de 04 de agosto de 2016;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição para escolha dos representantes discentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

**Art. 2º** Designar para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal os seguintes representantes discentes:

**Henrique Albano Nogueira Gomes** (Titular a nível de Mestrado)  
**Fernanda Araújo dos Santos** (Titular a nível de Doutorado)  
**Lucas de Oliveira Soares Rebouças** (Suplente a nível de Doutorado)

**Art. 3º** O mandato dos representantes discentes, ora designados, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 8º, § 3º do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos são válidos a partir de 15 de outubro de 2017.

  
**Jean Berg Alves da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publicado no Diário Oficial da União  
Módulo dos Atos Oficiais  
09/10/17  
Ariane Paula Ribeiro da Costa Rodrigues  
Secretária Executiva  
Mat. SIAPE 1351968